



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 66, de 1º de agosto de 2013.

Designa vereador e servidores para participar de congresso em Salvador-BA e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa vereador e servidores para participar do evento IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Público, a se realizar em Salvador-BA, com saída prevista para o dia 06 e retorno dia 11 de agosto, e concede diárias.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados o Vereador Adriano Remonti, e os servidores Fabiano Scuzziatto e David Calça, aos quais são concedidas individualmente 5 (cinco) diárias, que totalizam R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao vereador e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) aos servidores.

Art. 3º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

- I - o deslocamento por via aérea no itinerário Foz do Iguaçu-Salvador-Foz do Iguaçu;
- II - as inscrições para participação no evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de agosto de 2013.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 066/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

